



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,

31 DE JULHO DE 2025

ANO XXXVI | N° 9.079

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
LICITAÇÕES	12
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	12
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	12
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
CONTRATOS	13
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	15
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	16
EDITAIS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	22
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	22

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO N° 40.399 de 30 de julho de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei n° 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto n° 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de julho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 40.399/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430002-SECIS	18.541.0010.108600	3.3.90.39	1.500.1	50.000,00	
	18.541.0010.209000	3.3.90.39	1.500.1	10.000,00	
	18.541.0010.108600	3.3.90.30	1.500.1		50.000,00
	18.541.0010.209000	3.3.90.30	1.500.1		10.000,00
SUB-TOTAL				60.000,00	60.000,00
TOTAL GERAL				60.000,00	60.000,00

DECRETO N° 40.400 de 30 de julho de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei n° 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto n° 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de julho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 40.400/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0013.110300	4.4.90.40	2.754.1	500.000,00	
	04.122.0013.110300	4.4.90.39	2.754.1		500.000,00
	SUB-TOTAL			500.000,00	500.000,00
411110-FUMPRES FIN	09.272.0014.230701	3.1.90.92	1.801.3	1.000.000,00	
	09.272.0014.230701	3.1.90.03	1.801.3		1.000.000,00
SUB-TOTAL				1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL				1.500.000,00	1.500.000,00

DECRETO N° 40.401 de 30 de julho de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei n° 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto n° 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual n° 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de julho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 40.401/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
603002-FMLF	15.122.0014.250124	3.3.90.37	1.500.1	249.649,00	
	15.122.0014.250124	3.3.90.39	1.500.1	255.351,00	
	SUB-TOTAL			505.000,00	
800004-EGM - SEMGE	04.122.0014.230500	3.3.90.37	1.500.1		505.000,00
	SUB-TOTAL				505.000,00
TOTAL GERAL				505.000,00	505.000,00

DECRETO N° 40.402 de 30 de julho de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente

autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$714.000,00 (setecentos e catorze mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 30 de julho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.402/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430002-SECIS	18.541.0010.108700	3.3.90.39	1.500.1	50.000,00	
	18.541.0010.209000	3.3.90.39	1.500.1	30.000,00	
	18.541.0010.209000	3.3.90.39	1.501.1	584.000,00	
	20.692.0010.108800	3.3.90.39	1.500.1	50.000,00	
	18.541.0010.108700	4.4.90.52	1.500.1		50.000,00
	18.541.0010.209000	4.4.90.51	1.501.1		584.000,00
	18.542.0010.208400	3.3.90.30	1.500.1		10.000,00
	18.542.0010.208400	4.4.90.52	1.500.1		20.000,00
	20.692.0010.108800	4.4.90.52	1.500.1		50.000,00
	SUB-TOTAL				714.000,00
TOTAL GERAL				714.000,00	714.000,00

DECRETO Nº 40.403 de 30 de julho de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso IV, alínea “C”.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 30 de julho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.403/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
451010-FUNCIP	15.452.0004.206900	3.3.90.39	1.751.1	9.000.000,00	
	15.452.0004.107100	3.3.90.39	1.751.1		5.000.000,00
	15.452.0004.207200	3.3.90.30	1.751.1		4.000.000,00
SUB-TOTAL				9.000.000,00	9.000.000,00
TOTAL GERAL				9.000.000,00	9.000.000,00

DECRETO Nº 40.404 de 31 de julho de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, em seus arts. 35 e 37, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 607.890,00 (seiscentos e sete mil, oitocentos e noventa reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 31 de julho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.404/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0014.231100	3.3.90.30	1.500.1	57.890,00		
	08.244.0014.231100	3.3.90.39	1.500.1	550.000,00		
	08.244.0003.220900	3.3.90.32	1.500.1		270.000,00	
	08.244.0014.231000	4.4.90.52	1.500.1		11.810,00	
	08.244.0014.231100	4.4.90.52	1.500.1		11.580,00	
	08.244.0014.231200	4.4.90.52	1.500.1		10.000,00	
	08.244.0014.231300	3.3.90.40	1.500.1		30.000,00	
	08.244.0014.231300	4.4.90.52	1.500.1		10.000,00	
	08.244.0014.231400	3.3.90.40	1.500.1		250.000,00	
	08.244.0014.231400	4.4.90.52	1.500.1		14.500,00	
	SUB-TOTAL				607.890,00	607.890,00
TOTAL GERAL				607.890,00	607.890,00	

DECRETO Nº 40.405 de 31 de julho de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante

a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de julho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.405/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0014.231000	3.3.90.30	1.660,3	130.000,00	
	08.244.0014.231000	3.3.90.40	1.660,3	170.000,00	
	08.244.0014.231100	3.3.90.40	1.660,3		130.000,00
	08.244.0014.231300	3.3.90.40	1.660,3		170.000,00
SUB-TOTAL				300.000,00	300.000,00
TOTAL GERAL				300.000,00	300.000,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 30 de julho de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CARLOS EDUARDO SOARES CARVALHAL**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ELMO D'ARAUJO BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **RENATA SOUSA MASSA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **NATALIZA SOUZA FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 30/07/2025, **TÉLIO BARROSO DE SOUZA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Central Sistêmico de Gestão II, Grau 57, da Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional – Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 30/07/2025, **IVONE MARIA PORTELA**, do cargo em comissão de Assessor Especial III, da Assessoria de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 29/07/2025, publicado no DOM de 30/07/2025, referente a nomeação de **TÉLIO BARROSO DE SOUZA FILHO** e exoneração **CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 55049/2025 – SEGOV/SUB,

RESOLVE:

Considerar cedida ao Governo do Estado da Bahia, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, desde 01/01/2025 até 31/12/2026, a servidora **MICHELLE FERNANDES SANTOS SILVA BARRETO**, matrícula 3093827, lotada na Casa Civil, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais – SEPROMI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições com fundamento no art. 52, V da Lei Orgânica do Município e no art. 7º da Lei Complementar 67/2017,

RESOLVE:

Designar para compor o Conselho Fiscal do **Fundo Municipal de Previdência do Servidor**, os seguintes membros titulares: **ANTÔNIO RICARDO GOIS PEREIRA**, que o presidirá e **DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO**, servidores efetivos; e **FABRIZIO MULLER MARTINEZ**, indicado pelo Chefe do Executivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de julho de 2025.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 23/04/2025, publicado no DOM de 24/04/2025, referente à nomeação de **ELIAS OLIVEIRA MELO**,

Onde se lê:

... cargo em comissão de Assessor de Planejamento, Grau 55,...

Leia-se:

... cargo em comissão de Assessor de Projetos, Grau 55,...

No Decreto s/nº de 29/07/2025, publicado no DOM de 30/07/2025, referente à nomeação de **ERICO BOMFIM DE OLIVEIRA SOBRINHO**,

Onde se lê:

... Coordenador Central Sistêmico de Gestão I, ...

Leia-se:

... Coordenador Central Sistêmico de Gestão, ...

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N° 002/2021, artigo 1º, I, “c”

INDEFIRO

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF. Fundamentação legal: art. 143 da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 244855/2023SIP nº: 940465/2023
Interessado: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL, BENEFICENTE E SOCIAL TO AE
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 707.487/001-04)

Processo eletrônico nº: 193338/2024SIP nº: 924062/2024
Interessado: INSTITUTO SOCIAL TIA MARIA REIS
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 301.557/001-79)

Salvador, 30 de julho de 2025.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N° 002/2021, artigo 1º, II, “b”

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD, imóvel cuja propriedade/posse pertence a instituição de assistência social sem fins lucrativos com inscrição no Conselhos Municipal de Assistência Social-CMASS. Fundamentação legal: art. 150, VI, “c”, da Constituição Federal, art. 14 do CTN e art. 163, VI, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS

Processo eletrônico nº: 23495/2025 - SIP nº 904554/2025
Interessado: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE AMPARO SOCIAL- ACAS
(Inscrição Imobiliária nº 595.025-2)
Vigência da imunidade do IPTU e da Não incidência da TRSD a partir do exercício de 2025

Salvador, 30 de julho de 2025.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N° 002/2021, artigo 1º, I, “b”

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização da Bahia - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 120086/2025 SIP: 917021/2025
Interessado: CÉLIA CANÁRIO CAMPOS DE ARAUJO
(Inscrição imobiliária nº 365.565-2)

Processo eletrônico nº: 117989/2025 SIP: 916776/2025
Interessado: HELENITA MOREIRA SANTANA RIBEIRO
(Inscrição imobiliária nº 375.550-9)

Processo eletrônico nº: 119019/2025 SIP: 916871/2025
Interessado: JEAN LIMA PAIXÃO
(Inscrição imobiliária nº 392.609-5)

Processo eletrônico nº: 125622/2025 SIP: 917609/2025
Interessado: MARONILDES DE OLIVEIRA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 387.729-9)

Processo eletrônico nº: 118028/2025 SIP: 916784/2025
Interessado: ROZILDA DE JESUS SANTOS PEREIRA
(Inscrição imobiliária nº 439.593-0)

Processo eletrônico nº: 105127/2025 SIP: 915467/2025
Interessado: SAMIRA OLIVEIRA LISBOA
(Inscrição imobiliária nº 263.784-7)

Processo eletrônico nº: 121248/2025 SIP: 917163/2025
Interessado: TANIA MARIA GONÇALVES MASCARENHAS

(Inscrição imobiliária nº 386.277-1)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 118214/2025 SIP: 916796/2025
Interessado: ADONES CATARINO SOUSA COSTA
(Inscrição imobiliária nº 629.869-9)

Processo eletrônico nº: 111806/2025 SIP: 916167/2025
Interessado: BARTOLOMEU LUIZ VIEIRA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 601.101-2)

Processo eletrônico nº: 107962/2025 SIP: 915760/2025
Interessado: JACIARA COSTA DOS SANTOS LIMA
(Inscrição imobiliária nº 568.121-9)

Processo eletrônico nº: 83538/2025 SIP: 912928/2025
Interessado: SONIA SANTANA RODRIGUES DA ENCARNANÇA
(Inscrição imobiliária nº 620.851-7)

Salvador, 30 de julho de 2025.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	JORGE VICTOR GRAVE
CPF DO CONTRIBUINTE	095.582.255-68
PROCESSO N°.	903127/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	634.679-0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. REAJUSTE. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL, POIS O REAJUSTE (FATOR 1,0487) APLICADO AOS TRIBUTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 ESTÁ DE ACORDO COM ART. 327º, DA N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COMBINADO COM OS ARTIGOS 1º E 3º, DO DECRETO N° 39.710/2024. 2) ESTA DECISÃO SEGUE MESMO ENTENDIMENTO EMANADO NOS PROCESSOS DE 2020/2021/2022/2023/2024, OS QUAIS NÃO CABEM MAIS RECURSOS, ESTANDO FINALIZADOS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO.

Salvador, 30 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	GABRIELA TRAVELHO VENTURA DE OLIVEIRA SANTOS
CPF DO CONTRIBUINTE	044.009.235-33
PROCESSO N°.	903244/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	317.920-0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	IPTU 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 1.961.257,05, COM BASE NO PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) O LAUDO DE ARREMATACÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE FOI ELABORADO EM 07/2022 (DEFASADO), NÃO ATENDENDO AO PRAZO DE 180 DIAS COMO DISPOSTO NO ART. 5º, VII, “C”, DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM N° 017/2020). O LAUDO, TAMBÉM, ESTÁ EM DESCONFORMIDADE COM A NORMA 14.653 QUANDO À AUSÊNCIA DE ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA UM LAUDO DE AVALIAÇÃO.

Salvador, 30 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	ESCOLA PAN AMERICANA DA BAHIA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.197.866/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398)
PROCESSO Nº.	916148/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	416.290-0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	77/2025 - IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	IVANA BARROS PAIXÃO
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) CONFORME PRONUNCIAMENTOS DO SEINF/CTJ/ SEFAZ E RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006. 2) SUSPENSÃO FUNDAMENTADA EM PROCEDIMENTO FISCAL, NOS TERMOS DO §2º DO ART. 58 DO CTRMS, QUE APUROU O DESCUMPRIMENTO DE REQUISITOS DO ART. 14 DO CTN. 3) MANTIDO O LANÇAMENTO NO MONTANTE DE R\$209.799,88.

CONTRIBUINTE	ESCOLA PAN AMERICANA DA BAHIA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.197.866/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398)
PROCESSO Nº.	916150/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	255.959-5
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	76/2025 - IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	IVANA BARROS PAIXÃO
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) ALTERAÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA CONFORME HABITE-SE. 2) SUSPENSÃO DA IMUNIDADE, CONFORME PRONUNCIAMENTOS DO SEINF/CTJ/SEFAZ E RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006. 3) SUSPENSÃO FUNDAMENTADA EM PROCEDIMENTO FISCAL, NOS TERMOS DO §2º DO ART. 58 DO CTRMS, QUE APUROU O DESCUMPRIMENTO DE REQUISITOS DO ART. 14 DO CTN. 3) MANTIDO O LANÇAMENTO NO MONTANTE DE R\$1.101.374,34.

Salvador, 30 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	ESCOLA PAN AMERICANA DA BAHIA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.197.866/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398)
PROCESSO Nº.	912864/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	416.290-0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	59/2025 - IPTU 2020 A 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	IVANA BARROS PAIXÃO
. E M E N T A	IPTU 2020 A 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) CONFORME PRONUNCIAMENTOS DO SEINF/CTJ/ SEFAZ E RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006. 2) SUSPENSÃO FUNDAMENTADA EM PROCEDIMENTO FISCAL, NOS TERMOS DO §2º DO ART. 58 DO CTRMS, QUE APUROU O DESCUMPRIMENTO DE REQUISITOS DO ART. 14 DO CTN. 3) MANTIDO O LANÇAMENTO NO MONTANTE DE R\$782.000,30.

CONTRIBUINTE	ESCOLA PAN AMERICANA DA BAHIA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.197.866/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398)
PROCESSO Nº.	912885/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	255.959-5
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	58/2025 - IPTU 2020 A 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	IVANA BARROS PAIXÃO

. E M E N T A	IPTU 2020 A 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) CONFORME PRONUNCIAMENTOS DO SEINF/CTJ/ SEFAZ E RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006. 2) SUSPENSÃO FUNDAMENTADA EM PROCEDIMENTO FISCAL, NOS TERMOS DO §2º DO ART. 58 DO CTRMS, QUE APUROU O DESCUMPRIMENTO DE REQUISITOS DO ART. 14 DO CTN. 3) MANTIDO O LANÇAMENTO NO MONTANTE DE R\$2.705.115,54.
---------------	---

Salvador, 30 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CPF DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	903601/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.229-2
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. ISENÇÃO. OUTROS. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL, NORMA QUE CONCEDIA ISENÇÃO REVOGADA, CONTUDO, A UNIDADE IMOBILIÁRIA JÁ SE ENCONTRA BENEFICIADA PELO FATOR APA, COM FAV CORRESPONDENTE A 0,20, EQUIVALENTE À REDUÇÃO DE 80% SOBRE O VALOR VENAL DO IMÓVEL. 2) REQUERENTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020). 3) TRSD DEVIDA, VEZ QUE TEM COMO FATOR GERADOR A UTILIZAÇÃO POTENCIAL (ART. 160, § 2º) E INCIDE EM UNIDADES NÃO EDIFICADAS - TERRENOS (ART. 162, I), TODOS DA LEI 7.186/2006, BEM COMO O AUMENTO 2022 E 2025 POSSUEM AMPARO LEGAL NO ART. 13 DA LEI Nº 9.601/2021 E 5º DA LEI Nº 9.823/2024, RESPECTIVAMENTE. 4) ESTA DECISÃO ALINHA-SE AO ENTENDIMENTO DEMONSTRADO NO PR 7389/2018 (APRECIADO EM 2ª INSTÂNCIA) E EXERCÍCIOS POSTERIORES. 5) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CPF DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	903603/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.230-6
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. ISENÇÃO. OUTROS. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL, NORMA QUE CONCEDIA ISENÇÃO REVOGADA, CONTUDO, A UNIDADE IMOBILIÁRIA JÁ SE ENCONTRA BENEFICIADA PELO FATOR APA, COM FAV CORRESPONDENTE A 0,20, EQUIVALENTE À REDUÇÃO DE 80% SOBRE O VALOR VENAL DO IMÓVEL. 2) REQUERENTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020). 3) TRSD DEVIDA, VEZ QUE TEM COMO FATOR GERADOR A UTILIZAÇÃO POTENCIAL (ART. 160, § 2º) E INCIDE EM UNIDADES NÃO EDIFICADAS - TERRENOS (ART. 162, I), TODOS DA LEI 7.186/2006, BEM COMO O AUMENTO 2022 E 2025 POSSUEM AMPARO LEGAL NO ART. 13 DA LEI Nº 9.601/2021 E 5º DA LEI Nº 9.823/2024, RESPECTIVAMENTE. 4) ESTA DECISÃO ALINHA-SE AO ENTENDIMENTO DEMONSTRADO NO PR 7390/2018 (APRECIADO EM 2ª INSTÂNCIA) E EXERCÍCIOS POSTERIORES. 5) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006.

Salvador, 30 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CPF DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	905170/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.146-6
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	IVANA BARROS PAIXÃO
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. OUTROS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO, COM BASE NOS ARTS. 65 AO 69 DA LEI Nº 7.186/2006, BEM COMO O LANÇAMENTO DA TRSD, COM AMPARO LEGAL NOS ARTS. 160 AO 162 DA REFERIDA LEI, BEM COMO NO ART. 13 DA LEI 9.601/2021 E ART. 1º DO DECRETO 38106/2023. 2) UNIDADE IMOBILIÁRIA NÃO FAZ JUS AO FATOR DE REDUÇÃO APA, UMA VEZ QUE LOCALIZADA EM ÁREA EDIFICÁVEL, DE ACORDO COM A LOUOS 2016. 3) LAUDO DE AVALIAÇÃO, DESCONSIDERADO EM VIRTUDE DE INCONSISTÊNCIAS TÉCNICAS. 4) A TRSD TEM COMO FATOR GERADOR A UTILIZAÇÃO POTENCIAL (ART. 160, § 2º) E INCIDE EM UNIDADES NÃO EDIFICADAS (ART. 162, I), TODOS DA LEI 7.186/2006. 5) IMÓVEL JÁ CONTEMPLADO COM O FAV DE 0,59. 6) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CPF DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	905163/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.142-3
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	IVANA BARROS PAIXÃO
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. OUTROS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO, COM BASE NOS ARTS. 65 AO 69 DA LEI Nº 7.186/2006, BEM COMO O LANÇAMENTO DA TRSD, COM AMPARO LEGAL NOS ARTS. 160 AO 162 DA REFERIDA LEI, BEM COMO NO ART. 13 DA LEI 9.601/2021 E ART. 1º DO DECRETO 38106/2023. 2) UNIDADE IMOBILIÁRIA NÃO FAZ JUS AO FATOR DE REDUÇÃO APA, UMA VEZ QUE LOCALIZADA EM ÁREA EDIFICÁVEL, DE ACORDO COM A LOUOS 2016. 3) NÃO FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO. 4) A TRSD TEM COMO FATOR GERADOR A UTILIZAÇÃO POTENCIAL (ART. 160, § 2º) E INCIDE EM UNIDADES NÃO EDIFICADAS (ART. 162, I), TODOS DA LEI 7.186/2006. 5) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006.

Salvador, 30 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE MEDICINA - ABM
CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.548.938/0001-92
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS SAMPAIO, OAB/BA 15.899 E ROBERTA TORRES, OAB/BA 50.669
PROCESSO Nº.	5937/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	202.134-0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	IVANA BARROS PAIXÃO
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) CONFORME REITERADOS PRONUNCIAMENTOS DO SEINF/CTJ/SEFAZ E RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS, BEM COMO REITERADAS DECISÕES NO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO (OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) NÃO PREENCHIMENTO DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS PARA O RECONHECIMENTO DA IMUNIDADE DO IPTU. A EVENTUAL INCIDÊNCIA DA NORMA IMUNIZANTE NÃO ALCANÇA AS TAXAS. 3) MANTIDO O LANÇAMENTO NO VALOR DE R\$307.812,06.

CONTRIBUINTE	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE MEDICINA - ABM
CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.548.938/0001-92
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS SAMPAIO, OAB/BA 15.899 E ROBERTA TORRES, OAB/BA 50.669
PROCESSO Nº.	908701/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	202.134-0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	IVANA BARROS PAIXÃO
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) CONFORME REITERADOS PRONUNCIAMENTOS DO SEINF/CTJ/SEFAZ E RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS, BEM COMO REITERADAS DECISÕES NO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO (OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) NÃO PREENCHIMENTO DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS PARA O RECONHECIMENTO DA IMUNIDADE DO IPTU. A EVENTUAL INCIDÊNCIA DA NORMA IMUNIZANTE NÃO ALCANÇA AS TAXAS. 3) MANTIDO O LANÇAMENTO NO VALOR DE R\$325.972,97.

Salvador, 30 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE MEDICINA - ABM
CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.548.938/0001-92
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS SAMPAIO, OAB/BA 15.899 E ROBERTA TORRES (OAB/BA 50.669)
PROCESSO Nº.	43846/2015 (APENSADO 33258/2014 VOL. I E II)
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	202.134-0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	IVANA BARROS PAIXÃO
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2014. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) CONFORME PRONUNCIAMENTOS DO SEINF/CTJ/SEFAZ E RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS, BEM COMO REITERADAS DECISÕES NO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO (OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) NÃO PREENCHIMENTO DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS PARA O RECONHECIMENTO DA IMUNIDADE DO IPTU. A EVENTUAL INCIDÊNCIA DA NORMA IMUNIZANTE NÃO ALCANÇA AS TAXAS. 3) NÃO ENQUADRAMENTO NAS HIPÓTESES DE NÃO INCIDÊNCIA DA TRSD, PREVISTAS NO ART. 164 DA LEI 7.186/2006.

Salvador, 30 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CPF DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	903560/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.021-4
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS

. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. ISENÇÃO. OUTROS. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL, NORMA QUE CONCEDIA ISENÇÃO REVOGADA, CONTUDO, A UNIDADE IMOBILIÁRIA JÁ SE ENCONTRA BENEFICIADA PELO FATOR APA, COM FAV CORRESPONDENTE A 0,20, EQUIVALENTE À REDUÇÃO DE 80% SOBRE O VALOR VENAL DO IMÓVEL. 2) REQUERENTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ / DRM Nº 017/2020). 3) TRSD DEVIDA, VEZ QUE TEM COMO FATOR GERADOR A UTILIZAÇÃO POTENCIAL (ART. 160, § 2º) E INCIDE EM UNIDADES NÃO EDIFICADAS - TERRENOS (ART. 162, I), TODOS DA LEI 7.186/2006, BEM COMO O AUMENTO 2022 E 2025 POSSUEM AMPARO LEGAL NO ART. 13 DA LEI Nº 9.601/2021 E 5º DA LEI Nº 9.823/2024, RESPECTIVAMENTE. 4) ESTA DECISÃO ALINHA-SE AO ENTENDIMENTO DEMONSTRADO NO PR 7474/2018 (APRECIADO EM 2ª INSTÂNCIA) E EXERCÍCIOS POSTERIORES. 5) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006.
---------------	--

Salvador, 30 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL
CONVITE

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	JOABSON ANDRADE (OAB/BA 58.744)
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO	903178/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	929.802-9
DESPACHO	CONVIDAMOS O REPRESENTANTE LEGAL A JUNTAR NOS AUTOS PROCURAÇÃO VÁLIDA QUE CONCEDA PODERES PARA ATUAR NA ESFERA ADMINISTRATIVA, NO PRAZO DE 05 (CINCO DIAS).

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	JOABSON ANDRADE (OAB/BA 58.744)
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO	903188/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	931.602-7
DESPACHO	CONVIDAMOS O REPRESENTANTE LEGAL A JUNTAR NOS AUTOS PROCURAÇÃO VÁLIDA QUE CONCEDA PODERES PARA ATUAR NA ESFERA ADMINISTRATIVA, NO PRAZO DE 05 (CINCO DIAS).

Salvador, 30 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	JULIANA DA SILVA MARTINS
CPF DO CONTRIBUINTE	827.554.185-91
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	704.864-5
PROCESSO Nº.	904182/2025
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - QUESTÕES LEGAIS - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE POR PERDA DE OBJETO, DEVIDO AO INÍCIO DO PAGAMENTO DOS TIBUTOS LANÇADOS, CONFORME CONSTA NO EXTRATO DO CONTRIBUINTE, O QUE IMPLICA NA RENÚNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. O IMÓVEL ENCONTRA-SE COM O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD DO EXERCÍCIO DE 2025 NO VALOR CORRETO. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006, ART. 10-D, INCISO II - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 30 de Julho de 2025

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	MAVIRA PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	12.783.064/0001-95
REPRESENTANTE LEGAL	GUILHERME FERREIRA DA COSTA (CPF. 178.220.414-87)
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	940.683-2
PROCESSO Nº.	904159/2025
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA

. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - QUESTÕES LEGAIS - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE POR PERDA DE OBJETO DEVIDO AO PAGAMENTO TOTAL DOS TIBUTOS LANÇADOS, CONFORME CONSTA DO EXTRATO DO CONTRIBUINTE, O QUE IMPLICA NA RENÚNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. O IMÓVEL ENCONTRA-SE COM O LIMITE DE AUMENTO DO IPTU/TRSD DO EXERCÍCIO DE 2025 NO VALOR CORRETO. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006, ART. 12, INCISO I - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	---

CONTRIBUINTE	RONALDO GAIÃO PELETEIRO
CPF DO CONTRIBUINTE	336.034.135-04
REPRESENTANTE LEGAL	AGAMENON GOMES DA SILVA OAB/BA 14.757
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	022.977-6
PROCESSO Nº.	904160/2025
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA

. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - QUESTÕES LEGAIS - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE POR PERDA DE OBJETO, DEVIDO AO INÍCIO DO PAGAMENTO DOS TIBUTOS LANÇADOS, CONFORME CONSTA NO EXTRATO DO CONTRIBUINTE, O QUE IMPLICA NA RENÚNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. O IMÓVEL ENCONTRA-SE COM O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD DO EXERCÍCIO DE 2025 NO VALOR CORRETO. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006, ART. 10-D, INCISO II - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	--

CONTRIBUINTE	CRYSTIANE MENEZES BEZERRA
CPF DO CONTRIBUINTE	359.278.955-49
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	449.175-0
PROCESSO Nº.	904130/2025
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA

. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - QUESTÕES LEGAIS - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE POR PERDA DO OBJETO DEVIDO AO INÍCIO DO PAGAMENTO DOS TIBUTOS LANÇADOS, CONFORME CONSTA DO EXTRATO DO CONTRIBUINTE, O QUE IMPLICA NA RENÚNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. O IMÓVEL ENCONTRA-SE COM O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD DO EXERCÍCIO DE 2025 NO VALOR CORRETO. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006, ART. 10-D, INCISO II - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	---

Salvador, 30 de Julho de 2025

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	CRISTINA QUEIROZ REDONDO
CPF DO CONTRIBUINTE	816.631.705-25
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	406.528-0
PROCESSO Nº.	904154/2025
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA

. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - QUESTÕES LEGAIS - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE POR PERDA DE OBJETO DEVIDO AO PAGAMENTO TOTAL DOS TIBUTOS LANÇADOS, CONFORME CONSTA DO EXTRATO DO CONTRIBUINTE, O QUE IMPLICA NA RENÚNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. O IMÓVEL ENCONTRA-SE COM O LIMITE DE AUMENTO DO IPTU/TRSD DO EXERCÍCIO DE 2025 NO VALOR CORRETO. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N°. 7.186/2006, ART. 12, INCISO I - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	---

CONTRIBUINTE	WILLIAM MATOS DA SILVA JATOBA
CPF DO CONTRIBUINTE	727.591.275-91
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	705.100-0
PROCESSO N°.	904107/2025
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - QUESTÕES LEGAIS - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE POR PERDA DO OBJETO DEVIDO AO INÍCIO DO PAGAMENTO DOS TIBUTOS LANÇADOS, CONFORME CONSTA DO EXTRATO DO CONTRIBUINTE, O QUE IMPLICA NA RENÚNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. O IMÓVEL ENCONTRA-SE COM O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD DO EXERCÍCIO DE 2025 NO VALOR CORRETO. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N°. 7.186/2006, ART. 10-D, INCISO II - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	NOELI ABREU RODRIGUES
CPF DO CONTRIBUINTE	112.486.375-34
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	449.159-9
PROCESSO N°.	904119/2025
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - QUESTÕES LEGAIS - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE POR PERDA DE OBJETO DEVIDO AO PAGAMENTO TOTAL DOS TIBUTOS LANÇADOS, CONFORME CONSTA DO EXTRATO DO CONTRIBUINTE, O QUE IMPLICA NA RENÚNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. O IMÓVEL ENCONTRA-SE COM O LIMITE DE AUMENTO DO IPTU/TRSD DO EXERCÍCIO DE 2025 NO VALOR CORRETO. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N°. 7.186/2006, ART. 12, INCISO I - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 30 de Julho de 2025

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	JOÃO DE SOUSA GOES NETO
CPF DO CONTRIBUINTE	512.732.685-04
REQUERENTE	MARCELO N. NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
PROCESSO N°.	12539/2020
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	588.458-6
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
. E M E N T A	PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. TRIBUTÁRIO. IPTU/TRSD-2020. AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL PELO CONTRIBUINTE PARA DISCUSSÃO DO MESMO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. RENÚNCIA TÁCITA À VIA ADMINISTRATIVA. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. APLICAÇÃO DO ART. 287-C DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR (CTRMS). 1. O AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL PELO CONTRIBUINTE PARA DISCUTIR A MESMA MATÉRIA OBJETO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL CONFIGURA RENÚNCIA TÁCITA À INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. 2. VERIFICADA A IDENTIDADE DE OBJETO ENTRE A LIDE JUDICIAL E A IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA, IMPÕE-SE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 287-C DO CTRMS. 3. PROCESSO ADMINISTRATIVO ARQUIVADO.

Salvador, 30 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	J.V.J EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
PROCESSO N°	7410/2017
INSCRIÇÃO N°	490.068-5
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO(S)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA N° 9398) E OUTROS.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DILIGÊNCIA DETERMINADA PELA REFC E A MANIFESTAÇÃO DO SEVIS E DO SEMAP, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS (SECMT/CMT), NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:00 H, PELO PRAZO ACIMA INDICADO PARA VISTA E CONHECIMENTO. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ PROCESSADO E JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N° 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL N° 8.421/2013.

Salvador, 30 de julho de 2025.

GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO
Chefe em exercício da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	JOSELIA CORDEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA
PROCESSO N°	3036/2022
INSCRIÇÃO N°	616.656-3
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO(S)	SÉRGIO DUTRA RIBAS (OAB/BA N° 13.903)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DILIGÊNCIA DETERMINADA PELA CONSELHEIRA RELATORA E A MANIFESTAÇÃO DO SEMAP, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS (SECMT/CMT), NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:00 H, PELO PRAZO ACIMA INDICADO PARA VISTA E CONHECIMENTO. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ PROCESSADO E JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N° 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL N° 8.421/2013.

Salvador, 30 de julho de 2025.

GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO
Chefe em exercício da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N° 732/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n° 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 184 a 191 do Processo 2024.04.15829P, resolve conceder aposentadoria a NIELZIA CHAGAS DE SOUZA, matrícula n° 3060021, Professor Municipal II, Referência M, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n° 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar n° 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 29 de julho de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 744/2025

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo nº 2025.1002.600287PA, resolve conhecer da RENÚNCIA expressa da beneficiária **LILIAN NUNES DE OLIVEIRA MACHADO**, ao recebimento dos proventos da pensão por morte, mantida junto ao FUMPRES.

GABINETE DA DIRETORIA, em 30 de julho de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 757/2025

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.15829P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafos 1º, 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **NIELZIA CHAGAS DE SOUZA**, Professor Municipal II, Referência M, matrícula nº 3060021, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 10.909,94 (dez mil, novecentos e nove reais e noventa e quatro centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 7.848,88 - ADC TEMPO SERV (39%) R\$ 3.061,06. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de julho de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 618/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento no Art. 22 da Lei Municipal nº 8.722/2014, a Progressão Funcional dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROC.	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
128749 / 2025	CLAUDIA CANSANCAO PORCIUNCULA SANTOS	3162549	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
130550 / 2025	JOAO PAULO LIMA DOREA	3125372	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
131548 / 2025	ANDREA MURITIBA REIS	3129877	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
133666 / 2025	GLEICE KELLY MAMONA CARNEIRO	3123357	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
134104 / 2025	SILVANA BRITO SOARES	3165272	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
134325 / 2025	LEHAINE BASTOS RIBEIRO	3164603	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
138217 / 2025	VALDINEI SANTOS DE JESUS	3165261	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
92272 / 2024	DEJALMA FERREIRA DO ROSARIO	3129469	PROFESSOR MUNICIPAL II	MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III
103655 / 2024	ROSSIMARA INES FERREIRA CUNHA	3055529	PROFESSOR MUNICIPAL II	MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III
125977 / 2024	LEONARDO DOS SANTOS BRANDAO	3114100	PROFESSOR MUNICIPAL II	MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III
136039 / 2025	MARCOS MOURA NOGUEIRA	3165258	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA IV
136081 / 2025	DIANA ALVES MATOS	3162562	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA IV
133986 / 2025	NARA LUCIA SOUZA COELHO PASSOS	3121988	COORDENADOR PEDAGÓGICO I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de julho de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 619/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Indeferir, com fundamento no Art. 22 da Lei Municipal nº 8.722/2014, a Progressão Funcional da

servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionada:

PROC.	REQUERENTE	MATRÍCULA
13267 / 2024	FLAVIA MARIA MATOS SANTOS DOS SANTOS	3121840

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de julho de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 051/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar Autorização, **por 03 (três) anos, a partir de 2025 com vigência até 31/12/2027** para funcionamento da Instituição de Ensino Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Considerar regular, a Instituição de Ensino Centro Educacional Rio Nilo, no ano de 2024.

Art. 3º Aprovar Regimento Escolar da instituição de Ensino.

Art. 4º Estabelecer que a instituição de Ensino indicada no anexo desta Resolução, deverá atender, durante o período correspondente à vigência do Ato Autorizativo para Funcionamento, a recomendação constante do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

Art. 5º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidade que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar, bem como o não cumprimento da recomendação do Parecer Conclusivo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de julho de 2025

ADENILDES TELES DE LIMA
Conselheira Relatora
Presidente
ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 051/2025

Instituição de Ensino Comunitária, com Renovação de Autorização para Funcionamento **por 03 (três) anos, a partir de 2025 com vigência até 31/12/2027**.

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/CNPJ	ENDEREÇO
01	202287/2022 060/2025	CENTRO EDUCACIONAL RIO NILO	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO NILO CNPJ: 16.301.087/0001-77	RUA RIO NILO, Nº 61 RIO SENA CEP: 40715-510 SALVADOR - BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA Nº 31/2025

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JULIANA TEIXEIRA SANTOS COELHO**, matrícula nº 3135525, Assessor Especial II, grau 56, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial IV, grau 58, em substituição ao titular **MARIVALDO SANTOS DAS NEVES FILHO**, matrícula nº 3158309, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 04/08/2025 a 02/09/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 30 de julho de 2025.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 32/2025

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA VIRGINIA DE OLIVEIRA VILALVA TOURINHO**, matrícula nº 3135536,



Assessor de Comunicação, grau 54, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Gestor de Nucleo II, grau 55, em substituição ao titular **ARNALDO BARRETO TORRES JUNIOR**, matrícula n° 3143131, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 28/07/2025 a 27/08/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 30 de julho de 2025.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

PORTARIA N° 33/2025

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EGIVALDO MOREIRA DA SILVA**, matrícula n° 3036841, matrícula n° 3135768, Secretário de Gabinete, grau 51, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, grau 54, em substituição a titular **LUCIARA BRITO DE OLIVEIRA**, matrícula n° 3135531, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 30 de julho de 2025.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA N° 151/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	11/2025	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA - MAT.: 3164514	LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA - MAT.: 3158534

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 30 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA N° 139/2025

PUBLICADA NO DOM DE 24/07/2025
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
VIDA -VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO	7/2025	CAMILLY MARIA SOUZA DE AZEVEDO SANTOS MAT: 3173820	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT: 3164514

Art. 2º Fica revogada a Portaria de n° 77/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA N° 140/2025

PUBLICADA NO DOM DE 24/07/2025
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
VIDA -VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO	8/2025	CAMILLY MARIA SOUZA DE AZEVEDO SANTOS MAT: 3173820	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT: 3164514

Art. 2º Fica revogada a Portaria de n° 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
107678/2025	JOSENEI FERREIRA BORGES	4º E 5º

Salvador, 30 de julho de 2025

LIGIA FARIAS NADER
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N°: 77164/2025 - SEMDEC

ÓRGÃO GERENCIADOR: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

CNPJ: 13.927.801/0032-45

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço n° 01/2025, Pregão Eletrônico n° 24/2024, gerenciada pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, cujo objeto é o fornecimento de TABLETS.

FORNECEDOR: GRUPO MULTI S.A.

CNPJ: 59.717.553/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 259.600,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 590002-1 - NOF/SEMDEC, Projeto/Atividade: 11.126.0014.250203 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMDEC, Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 1.500.1 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal n.º 36.605/2023.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/06/2025

Salvador, 30 de julho de 2025

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA SENHORA DIRETORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR N° 019/2025

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N° 046/2024

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
140185/2021	4031	JILMAR DO CARMO SANTIAGO (MERCADO E AÇOUGUE DOS PARANHOS) - ADV. FABIANE CAMPOS DE OLIVEIRA - OAB/BA 53.717	ARQUIVAMENTO
173174/2021	3587	PROVITAH COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 30 DE JULHO DE 2025

TALITA SILVA VILARINHO DA SILVA
Diretora Geral



LICITAÇÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025

A Procuradoria-Geral do Município de Salvador - PGMS torna público o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica abaixo especificada:
Dispensa Eletrônica 90001/2025 - UASG 927298 - 01/2025 (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP)
Processo Nº 71135/2025
Objeto: Licença anual da solução de gerenciamento de projetos Atlassian Trello Premium, para 20 (vinte) usuários.
Data do Parecer: 18/06/2025
Homologação do Parecer: 18/06/2025
Critério de Julgamento: Menor Preço
Data de homologação da Dispensa: 28.07.2025
Contratante: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SALVADOR
CNPJ: 13.927.801/0008-15
Proponente: WIN SOFTWARE WORLD LTDA
CNPJ: 53.049.392/0001-40
Valor: R\$ 15.598,00 (quinze mil, quinhentos e noventa e oito reais)
Amparo legal: Artigo 75, inciso II, da Lei. N.º 14.133/2021.

Salvador, 29 de julho de 2025.

LISIANE ALVES CELESTINO SANTOS
Agente de Contratação - PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 021/2025

A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 135437/2025 - SEMGE, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CERTIFICADOS DIGITAIS, SENDO 03 (TRÊS) DO TIPO E-CPF A1 INSTALADO PARA COMPUTADOR E 02 (DOIS) DO TIPO E-CPF A3 COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO TIPO TOKEN USB, PARA ARMAZENAMENTO, PADRÃO ICP-BRASIL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO SETOR DE INFORMAÇÕES TRABALHISTAS - SEINF, VINCULADO À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO V DESTA AVISO, com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (dias) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: propostacadseme.pms@gmail.com até a data 05/08/2025.

O Aviso e/ou Termo de Referência da Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 30 de julho de 2025

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo - CAD/SEMG

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL informa aos interessados que foi ANULADO o Pregão Eletrônico SEMGE nº 90036/2025 - Processo nº 220570/2024, cujo objeto era a elaboração de registro de preços para aquisição de camisa gola careca, destinada ao uso por servidores em atividades administrativas e eventos institucionais da Administração da Prefeitura Municipal de Salvador.

A anulação foi determinada por decisão do Sr. Secretário de Gestão, conforme despacho constante nos autos, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, visando resguardar o interesse público.

Data da Assinatura do Secretário: 28/07/2025

Salvador, 30 de julho de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação nº 037/2024, Processo nº 201290/2024, publicada no DOM nº 9.000, de 28 de março de 2025, página 14.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 33.90.91; Fonte de Recurso 2.500.1.1.3.001 (Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 29 de julho de 2025

PEDRO HENRIQUE CAMPELO MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025
Publicado no Dom nº 9.053 de 18/06/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RETIFICAÇÃO

No Resultado de Seleção Interna, publicado no DOM de 23 de julho de 2025, na página 28:

Onde lê-se: MORAR MELHOR 2025 - PI

Leia-se: 10 ANOS MORAR MELHOR 2025 - PI

Salvador, 30 de julho de 2025

LÍLIA LOPES
Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

PROCESSO Nº 117717/2025 - COGEL
EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ Nº 05.340.639/0001-30
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, através de fornecimento de cartões eletrônicos, utilizados na operação de compra de combustíveis, álcool, gasolina e óleo diesel em redes de postos credenciados, compreendendo a implantação e gestão de um sistema tecnológico de intendência com metodologia de cadastramento, controle e logística, visando a fiscalização financeira e operacional dos serviços.
VALOR GLOBAL: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.122.0014.250137; Elementos de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 1.500.1 e/ou 1.501.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, Inciso II da Lei 13.303/2016; Art. 16, Inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.
AUTORIZAÇÃO: em 29/07/2025.

Salvador, 30 de julho de 2025.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

PROCESSO Nº 117708/2025 - COGEL
EMPRESA: JOSE JORGE BARBOSA DA SILVA
CNPJ Nº 00.851.433/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção corretiva, alvenaria e pintura, incluindo o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para a prestação do serviço, destinado a atender as necessidades do prédio da COGEL.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.904,00 (quatro mil, novecentos e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.122.0014.250137; Elementos de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.500.1 e/ou 1.501.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, Inciso II da Lei 13.303/2016; Art. 16, Inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.
AUTORIZAÇÃO: em 29/07/2025.

Salvador, 30 de julho de 2025.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90003/2025
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90003/2025

O município do Salvador, através da Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP, torna público que, na forma do disposto no Processo nº 107596/2025, realizará Licitação na modalidade de Concorrência nº 90003/2025, na forma eletrônica, com finalidade de Contratação de empresa capacitada para execução de obras de reforma para adequação da acessibilidade da Catedral Basílica de Salvador-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos, regendo-se a presente licitação e a adjudicação dela decorrente pelas disposições do Edital e seus anexos, pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 37.611/2023.

Local: Portal de Compras: <https://www.compras.gov.br>
Abertura da Licitação: 5/09/2025 às 10:00h
Critério de Julgamento: Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto e Fechado

O Edital e seus anexos estão disponíveis da seguinte forma:
1) Portal de Compras: www.compras.gov.br (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 929949)
2) Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP
3) Portal SUCOP (Licitações): www.sucop.salvador.ba.gov.br
4) Portal PMS: www.compras.salvador.ba.gov.br
5) Sala da COPEL, (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Informações: (71) 3202-4331/4339 e-mail: copel.sucop@salvador.ba.gov.br

Salvador, 30 de julho de 2025

AELSON S. QUEIROZ
Agente de Contratação



CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME
C.N.P.J.: 26.950.671/0001-07
Licitação: PE Nº 90033/2025
Termo de Compromisso: Nº 2025000030
Processo: 230413/2024
Objeto: Material de Consumo / Cadeado diversos
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903030
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 004413/2025 - R\$ 1.289,60

Salvador, 30 de julho de 2025

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 454/2025

PROCESSO nº 14927/2025.
CONTRATO nº 014/2024.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 050/2022 de 22/03/2023.
CONTRATADA: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2025

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEGOV	250127	3.3.90.39	1.500.1	254.790,90

Salvador, 30 de julho de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMG

RESUMO DO DECIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2019

PROCESSO Nº: 113826/2025.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar a prestação de serviços de apoio administrativo, com objetivo de atender aos diversos órgãos e entidades da administração direta e indireta do município de Salvador, conforme Parecer Jurídico, constante dos autos do Processo Administrativo nº 191096/2024, tendo seu início em 01/08/2025 e término em 15/10/2025.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 09.445.502/0001-09.
DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	33.90.37	1.500.1
CASA CIVIL	250100	33.90.37	1.500.1
CGM	250138	33.90.37	1.500.1
CODESAL	250134	33.90.37	1.500.1
FCM	250111	33.90.37	1.500.1
FGM	250133	33.90.37	1.500.1
FMLF	250124	33.90.37	1.500.1
GABVP	250129	33.90.30	1.500.1
PGMS	250114	33.90.37	1.500.1
SACPB	230201	33.90.37	1.500.1
SECIS	250115	33.90.37	1.500.1 1.501.1
SECOM	250112	33.90.37	1.500.1

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECULT	250131 228700	33.90.37	1.500.1
SEDUR	250132	33.90.37	1.500.1
SEFAZ	250108	33.90.37	1.500.1
SEGOV	250127	33.90.37	1.500.1
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500.1
SEMAN	250103	33.90.37	1.500.1
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1
SEMDEC/FMT	209700	33.90.37	1.500.1
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1
SEMGE/FUMPRES FIN	234900	33.90.37	1.802.3
SEMIT	250139	33.90.37	1.500.1
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1
SEMOP	250128	33.90.37	1.500.1
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	1.751.1
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1
SEMUR	250107	33.90.37	1.500.1
SMED	233300	33.90.37	1.500.1
SMS	250106 232300 215600 215100 215900	33.90.37	1.600.3 1.500.1 1.754.1 1.621.3 1.501.1 1.659.3
SPMJ	250116	33.90.37	1.500.1
SUCOP	250130	33.90.37	1.500.1
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4

Salvador, 30 de julho de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 455/2025

PROCESSO nº 14939/2025.
CONTRATO nº 029/2024.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 050/2022 de 22/03/2023.
CONTRATADA: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2025

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEGOV	250127	3.3.90.39	1.500.1	379.876,00

Salvador, 30 de julho de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMG

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2025004495
Nº PROCESSO: 207776/2024
CONTRATADA: ROTULA COMERCIAL E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 16.701.405/0001-97
OBJETO: 12.500 KG - CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA.
VALOR: 284.125,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/07/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza

de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Exercício Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Exercício Anterior - Transferência do Salário Educação.
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025004496
Nº PROCESSO: 207776/2024
CONTRATADA: ROTULA COMERCIAL E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 16.701.405/0001-97
OBJETO: 22.500 KG - CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA.
VALOR: 511.425,00 (Quinhentos e onze mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/07/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Exercício Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Exercício Anterior - Transferência do Salário Educação.
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025004497
Nº PROCESSO: 207776/2024
CONTRATADA: ROTULA COMERCIAL E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 16.701.405/0001-97
OBJETO: 10.000 KG - CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA.
VALOR: 227.300,00 (Duzentos e vinte e sete mil e trezentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/07/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Exercício Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Exercício Anterior - Transferência do Salário Educação.
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025004498
Nº PROCESSO: 207776/2024
CONTRATADA: ROTULA COMERCIAL E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 16.701.405/0001-97
OBJETO: 3.500 KG - CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA.
VALOR: 79.555,00 (Setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/07/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Exercício Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Exercício Anterior - Transferência do Salário Educação.
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025004499
Nº PROCESSO: 207776/2024
CONTRATADA: ROTULA COMERCIAL E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 16.701.405/0001-97
OBJETO: 500 KG - CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA.
VALOR: 11.365,00 (Onze mil e trezentos e sessenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/07/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Exercício Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Exercício Anterior - Transferência do Salário Educação.
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025004500
Nº PROCESSO: 207776/2024
CONTRATADA: ROTULA COMERCIAL E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 16.701.405/0001-97
OBJETO: 1.000 KG - CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA.
VALOR: 22.730,00 (Vinte e dois mil e setecentos e trinta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/07/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Exercício Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Exercício Anterior - Transferência do Salário Educação.
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 30 de julho de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DO CONTRATO Nº 302/2025

PROCESSO Nº 57602/2024
CONTRATADA: SALVADOR COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 02.805.041/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 21 (vinte e um) micro-ônibus escolares pertencentes à Secretaria Municipal da Educação - SMED, incluindo mecânica, elétrica, funilaria, borracharia, lavagem, e fornecimento de peças, pneus e acessórios
GESTOR: Geusa Fabrine Rios Pinheiro Saraiva, Mat: 3136223
FISCAL: Francisco Assis de Jesus Evangelista Mat: 3026340
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.
VALOR: R\$ 1.177.730,00 (Um milhão, cento e setenta e sete mil e setecentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0014.233100; 12.365.0014.233200 e 12.361.0014.233300;
Natureza da Despesa: 33.90.39;
Fonte: 1.500.1.
ASSINATURA: 30 de Julho de 2025.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

VAGNER PAIM DO NASCIMENTO
Salvador Comércio e Serviços de Peças e Acessórios Para Veículos Ltda

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 17/2024

PROCESSO Nº: 122200/2025
CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 41.986.662/0001-60
OBJETO: Suprimir o valor no percentual aproximado de 74,89% ao Contrato nº 17/2024.
VALOR: O valor do contrato original que era de R\$ 241.028,40 (duzentos e quarenta e um mil, vinte e oito reais e quarenta centavos), fica suprimido no valor de R\$ 180.507,00 (cento e oitenta mil e quinhentos e sete reais) correspondente ao percentual aproximado de 74,89%, alterando o valor do Contrato para R\$ 60.521,40 (sessenta mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2025.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

CLÁUDIA ACHY BRITTO
Lebre Tecnologia e Informática Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 424/2025
PROCESSOS nº 110817/2024 e 108259/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053 para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: LBPMED LTDA
CNPJ: 57.766.887/0001-40
DATA DA ASSINATURA 28/07/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Lais Barreto Peixoto Sales.

Salvador, 28 de julho de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2022

PROCESSO: Nº 201853/2024
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes, a partir da assinatura deste termo, em retificar o reajuste do contrato no 2º Termo Aditivo, retificando o índice de 4,155220% para 4,072380%, passando o valor de R\$1.007.618,40 para R\$1.006.817,85, além de reajustar o contrato referente ao período de junho/2023 a maio/2024 em 3,698830%, passando de R\$1.006.817,85 para R\$1.044.058,33, conforme Anexo I e II do presente termo aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39, 3.3.90.30; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000.
CONTRATADA: POLI BIOLÓGICA SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA.
CNPJ: 34.337.561/0001-00.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025.
REPRESENTANTE LEGAL: André Luiz Nascimento da Silva

Salvador, 29 de julho de 2025.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025, publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025004645
PROCESSO SEMGE Nº: 198012/2023
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIENICO
VALOR: R\$ 8.511,20
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 140917/2025

Salvador, 30 de julho de 2025.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025004646
PROCESSO Nº: 229269/2023
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E UTENSILIO DE LIMPEZA
VALOR: R\$ 10.934,30
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 140827/2025

AFM: 2025004647
PROCESSO Nº: 177563/2024
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ: 19.112.177/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E UTENSILIO DE LIMPEZA
VALOR: R\$ 3.760,00
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 140827/2025

AFM: 2025004643
PROCESSO Nº: 229269/2023
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR: R\$ 21,00
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 139009/2025

AFM: 2025004644
PROCESSO Nº: 215328/2024.2
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 46.875.232/0001-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR: R\$ 408,30
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 139009/2025

Salvador, 30 de julho de 2025.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025004638
PROCESSO Nº: 229269/2023
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E UTENSILIO DE LIMPEZA
VALOR: R\$ 312,00
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 140148/2025

AFM: 2025004639
PROCESSO Nº: 177563/2024
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ: 19.112.177/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E UTENSILIO DE LIMPEZA
VALOR: R\$ 1.071,60
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 140148/2025

AFM: 2025004641
PROCESSO Nº: 251205/2023

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E UTENSILIO DE LIMPEZA
VALOR: R\$ 13.350,00
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 140148/2025

AFM: 2025004652
PROCESSO Nº: 198012/2023
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIENICO
VALOR: R\$ 2.400,00
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 139805/2025

AFM: 2025004648
PROCESSO Nº: 200618/2023
CONTRATADA: MOURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.243.021/0001-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO ALIMENTICIO
VALOR: R\$ 54.080,00
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 140529/2025

AFM: 2025004649
PROCESSO Nº: 177563/2024
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ: 19.112.177/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E UTENSILIO DE LIMPEZA
VALOR: R\$ 2.256,00
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 139914/2025

AFM: 2025004650
PROCESSO Nº: 229269/2023
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E UTENSILIO DE LIMPEZA
VALOR: R\$ 1.210,00
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 139851/2025

AFM: 2025004651
PROCESSO Nº: 251205/2023
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA
VALOR: R\$ 80.100,00
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 139883/2025

Salvador, 30 de julho de 2025.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO Nº: 116067/2025 - FMLF
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.
CONTRATADA: YOANNY CALVO - ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de elaboração do Projeto Executivo de Restauração do Memorial Mãe Menininha do Gantois, localizado no Alto do Gantois - Bairro da Federação.
VALOR: R\$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.451.0009.114400; Elemento de Despesa: 44.90.51.31; Fonte: 1.700.1.0.0.000.
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 30 de julho de 2025.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 13/2025

A FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 01/2023, firmado em 02/01/2023, com a GRAFICA E EDITORA JEP LTDA, objetivando a Prestação de serviços técnicos de produção gráfica, de ISBN (registros distintos para a publicação impressa e digital) e direito autoral, com vistas à acrescentar indicação de recursos orçamentários para exercício de 2025.

Unidade Orçamentária: 60302 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: Projeto/Atividade: 15.451.0009.114400 - Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos; e 15.451.0009.114300 - Elaboração de Projetos Integrados de Habitação e Requalificação Urbana do Centro Histórico Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1.500.1.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 29 de julho de 2025.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO CONTRATO Nº 041/2025

Contrato nº 041/2025
Processo Administrativo: Nº: 83998/2025-SECULT
Inexigibilidade de Licitação: Nº 042/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A
CNPJ: 82.845.322/0001-04
Objeto: Prestação continuada de serviços técnicos especializados de acesso, suporte e manutenção do sistema SGMAP/SAFF, no âmbito das ações do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR/Salvador
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
Valor global estimado: R\$ 175.413,24 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e vinte e quatro centavos).
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74, caput
Data da Assinatura: 07 de julho de 2025

Salvador, 30 de julho de 2025.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB
CNPJ: 13.927.801/0020-01
CONTRATADA: JETSHR LTDA
CNPJ: 54.012.434/0009-98
PROCESSO Nº: 121103/2025 - SEMOB
OBJETO: Credenciamento para exploração do serviço de compartilhamento de, ao menos, 150 (cento e cinquenta) bicicletas elétricas e/ou equipamentos de mobilidade individual autopropelidos (patinetes elétricas e outros), sem estação física, por meio de plataforma tecnológica, no âmbito do município de Salvador, conforme condições, requisitos e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, os quais são partes integrantes do Termo de Credenciamento.
VALOR: Todos os custos e despesas com a exploração do serviço de compartilhamento de bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos (patinetes elétricas e outros), sem estação física, por meio de plataforma tecnológica, no âmbito do município de Salvador, incluindo a disponibilização, a operação e a manutenção dos equipamentos disponibilizados, serão por conta da CREDENCIADA, ficando estabelecido que à CREDENCIANTE não caberá qualquer custo ou despesa, seja qual for a sua natureza.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 01/2025 - Processo nº 79067/2025 - SEMOB
AMPARO LEGAL: Lei no. 8.666/93 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025
ASSINAM: PABLO SILVA SOUZA
CONTRATANTE
ANTON LITVINOV
CONTRATADA

Salvador, 30 de julho de 2025

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025004614
PROCESSO SECIS: 142079/2025
PROCESSO SEMGE: 215328/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 90023/2025
OBJETO: Aquisição de material de consumo
EMPRESA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA.
CNPJ: 46.875.232/0001-94
VALOR: R\$ 82,56 (oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 227600; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 30 de julho de 2025.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 64/2025
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: FERMAX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 30.478.626/0001-79
PROCESSO Nº: 130208/2025
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: fornecimento de fita dupla face de silicone, com entrega C.I.F. (custo de seguro e frete de responsabilidade do fornecedor)

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104- Elemento de Despesa :33.90.30, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025
PARECER Nº: 140/2025

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Daniel de Oliveira Junior
Pela Contratada: FERMAX Comercial Ltda
- Laura Souza Lima

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2025004616
PROCESSO Nº 206703/2024
EMPRESA: NETLIFE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de 40 (quarenta) Pilhas recarregáveis AAA (palito) 1,2V e 30 (trinta) Pilhas recarregáveis AA (pequena) 1,2V
VALOR TOTAL: R\$ 616,30 (Seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.16 Fonte 1.501.1.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/07/2025.

Salvador, 30 de julho de 2025.

ISAURA GENOVEVA NETA
Secretária Municipal

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
908954/2025	GEOVANIA DE ALMEIDA SANTOS	ALT TITULARIDADE
908962/2025	DANIELA RODRIGUES DE JESUS	ALT TITULARIDADE
908959/2025	MD BA JAGUARIBE C SPE LTDA	ALT TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
908915/2025	JUAREZ COSTA DOS S JÚNIOR	ALT TITULARIDADE
908888/2025	LUCYANE SANTANA TEIXEIRA	ALT TITULARIDADE
908892/2025	MARCELO ANCÂNTARA GUIA	ALT TITULARIDADE
900143/2025	DEISE CRISTINA DE JESUS FONSECA	ALT TITULARIDADE
908823/2025	AURELINA TEIXEIRA MARQUES	ALT TITULARIDADE
908784/2025	MATTEO FRATONI BASTOS	ALT TITULARIDADE
908774/2025	TECHNOFIX I. E C. DE P. DE VIDRO LTDA	ALT TITULARIDADE
908736/2025	DAILANE GOMES DA HORA	ALT TITULARIDADE
908726/2025	JAIR ALMEIDA DO SACRAMENTO	ALT TITULARIDADE
913715/2025	JORGELITA MULLEN VITA	REVISÃO VALOR VENAL
909482/2025	CÉLIO FRANCISCO B DOS SANTOS	ALT TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
909569/2025	ROBSON CÂMARA NEVES	ALT TITULARIDADE
909558/2025	GISLANDIO DA SILVA PEREIRA	ALT TITULARIDADE
909538/2025	SOFIA MARIA B RODRIGUES	ALT TITULARIDADE
909512/2025	RITA DE CÁSSIA R DE C GUIMARÃES	ALT TITULARIDADE
909488/2025	ANTÔNIA NASCIMENTO DE JESUS	ALT TITULARIDADE
909485/2025	RAQUEL PEREIRA DE SÁ	ALT TITULARIDADE
905974/2025	ADELMO SILVA SOARES	ALT TITULARIDADE
905919/2025	VERUSCHKA FERNANDES REGO	ALT TITULARIDADE
909452/2025	MAIANA SANTOS A DE JESUS	ALT TITULARIDADE
909378/2025	UELBER CARMO DE SOUZA	ALT TITULARIDADE
905969/2025	JOSÉ LUIZ LIMA DE OLIVEIRA	ALT TITULARIDADE

Salvador, 30 de Julho de 2025.

ROGER GEBER FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
909241/2024	JOSE C. S. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
922732/2024	JOSE J. SANTOS	DESME.
925226/2024	LUCIANA M. JESUS	CANCE.INSCR.DUPLI.
925362/2024	ADAILTON N. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
926545/2024	MARIA A. M. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
929266/2024	EVANDIO L. CAVALCANTE	DESME.
932813/2024	ANTONIO S. OLIVEIRA	DESME.
902535/2025	SILAS L. CARVALHO	ALTER.NATUR.OCUPA. ALVAR.
906264/2025	EDSON A. SANTOS	ATUAL.CADAS.IMÓVE. PENDE.REGUL.IMOBI.- ALV
914829/2025	GENALDO SANTANA	PRIME.LANÇA.PF
921748/2024	MARCIA PINHEIRO G. PEREIRA	DESME.
28591/2022	MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA	DESME.

Salvador,30 de Julho de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025 - SUB JUDICE
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 03/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA Sub Judice**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César nº 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1) O candidato deverá comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. Os candidatos, convocados, poderão uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 03/2019.

5. Os candidatos convocados que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidas das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. Os candidatos que não atenderem, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.

10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula nº 266 do STJ.

CARGO: ESPECIALISTAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
FABIAN LUCAS BOERI DE LACERDA	925005208	629.17X. XXX.XX	77	85º	8040240- 06.2025.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 30 de julho de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário

Diretoria de Previdência - DPREV

EDITAL Nº 745/2025

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias corridos, à sede desta Diretoria de Previdência/SEMGE, localizada na Av. Joana Angélica, nº 399, Nazaré (SEAPO - 4º andar), para exercer seu direito de opção pela regra de aposentadoria que julgar ser a mais benéfica, nos termos da Instrução Normativa SEMGE nº 07/2023, bem como diante do Parecer Jurídico exarado pela d. Procuradoria do Município de Salvador, nos autos do respectivo processo administrativo de aposentadoria.

O não comparecimento implicará no prosseguimento do processo, observando a regra que este órgão previdenciário entender como mais benéfica ao servidor.

NOME	MATRÍCULA
VALNICE DA FRANÇA SANTOS	3066473

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de julho de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

EDITAL Nº 746/2025

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias corridos, à sede desta Diretoria de Previdência/SEMGE, localizada na Av. Joana Angélica, nº 399, Nazaré (SEAPO - 4º andar), para exercer seu direito de opção ao valor integral do benefício que julgar ser o mais vantajoso, nos termos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

O não comparecimento implicará no prosseguimento do processo, observando a regra que este órgão previdenciário entender como mais benéfica ao servidor.

NOME	MATRÍCULA
ANA LUCIA D ALMEIDA MONTEIRO SASAKI	3025518
MAGALY BRAZILEIRO ALENCAR	3089837
MARIA HELIA DA SILVA MELO	3070857

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de julho de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ÁCIDO FÓLICO 400MCG + ACETATO DE TOCOFEROL 10MG, COMPRIMIDO, BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4mg/ml + DIPIRONA 500mg/ml INJ AMP, BUDESONIDA 32 MCG, BUDESONIDA 50 MCG COTAÇÃO DE PREÇO Nº 138/2025 - PROC. Nº 132427/2025**
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de julho de 2025.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE AMOXICILINA 500mg CAPSULA, CARBAMAZEPINA 200mg COMP, CARVEDILOL 3.125 MG COMPRIMIDO, ERITROMICINA, ESTOLATO 50mg/ml SUSP ORAL FR >= 60mL, ESTRIOL 1mg/g CREME VAGINAL 50g + APLICADOR. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 139/2025 - PROC. Nº 132629/2025**
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de julho de 2025.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ESCADA HOSPITALAR AÇO INOX 02 (DOIS) DEGRAUS ANTIDERRAPANTE, BIOMBO SANFONADO 01 BASE, BRACADEIRA, PARA COLETA DE SANGUE, POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL, MESA AUXILIAR RETANGULAR 40 X 40 X 80 FIXA, MESA AUXILIAR RETANGULAR AÇO INOXIDAVEL COM PRATELEIRA E RODÍZIOS 40 X 90 X 80CM, BELICHE AÇO REFORÇADO 900X1900X1500MM, CARRO MACA HOSPITALAR (SALA VERMELHA), CARRO P/ CURATIVOS C/ BALDE E BACIA, MACA HOSPITALAR FIXA COTAÇÃO DE PREÇO Nº 140/2025 - PROC. Nº 85262/2025**
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.sms@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 31 de julho de 2025.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CLORIDRATO DE DIMENIDRATO + PIRIDOXINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML., FLUFENAZINA 25MG 1ML, FLUFENAZINA 5MG, OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 141/2025 - PROC. Nº 132769/2025**
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.sms@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 31 de julho de 2025.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO 086 - RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR RECONHECIMENTO DO PONTO DE CULTURA - GECULT

PREMIADO: INSTITUTO SOCIAL EUMELANINA DE ARTE, CULTURA E EDUCACAO
CNPJ: 51.797.208/0001-14
REPRESENTANTE: UDIMILA OLIVEIRA SANTOS
CPF: 053.330.075-43
CATEGORIA: Reconhecimento à trajetória do Ponto de Cultura selecionado na Categoria 1 - Pontos de Cultura representados por Pessoa Jurídica do Edital 02/2025.
VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025

Salvador, 30 de julho de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO 087 - RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR RECONHECIMENTO DO PONTO DE CULTURA - GECULT

PREMIADO: ASSOCIAÇÃO FABRICA CULTURAL
CNPJ: 07.323.484/0001-59
REPRESENTANTE: JOEL MIGUEZ SOBRINHO

CPF: 069.215.585-68
CATEGORIA: Reconhecimento à trajetória do Ponto de Cultura selecionado na Categoria 1 - Pontos de Cultura representados por Pessoa Jurídica do Edital 02/2025.
VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025

Salvador, 30 de julho de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO 088 - RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR RECONHECIMENTO DO PONTO DE CULTURA - GECULT

PREMIADO: SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL AFOXE FILHAS DE GANDHY
CNPJ: 03.627.136/0001-14
REPRESENTANTE: GLICERIA VASCONCELOS
CPF: 041.146.555-49
CATEGORIA: Reconhecimento à trajetória do Ponto de Cultura selecionado na Categoria 1 - Pontos de Cultura representados por Pessoa Jurídica do Edital 02/2025.
VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025

Salvador, 30 de julho de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO 089 - RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR RECONHECIMENTO DO PONTO DE CULTURA - GECULT

PREMIADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA CLIPS ACADEMIA
CNPJ: 34.235.804/0001-91
REPRESENTANTE: MARCOS ANTÔNIO DE LIMA
CPF: 951.659.165-53
CATEGORIA: Reconhecimento à trajetória do Ponto de Cultura selecionado na Categoria 1 - Pontos de Cultura representados por Pessoa Jurídica do Edital 02/2025.
VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025

Salvador, 30 de julho de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO 090 - RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR RECONHECIMENTO DO PONTO DE CULTURA - GECULT

PREMIADO: ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA MESTRE BIMBA
CNPJ: 14.497.754/0001-03
REPRESENTANTE: YASMIN VITORIA LIMA SILVA
CPF: 070.971.485-86
CATEGORIA: Reconhecimento à trajetória do Ponto de Cultura selecionado na Categoria 1 - Pontos de Cultura representados por Pessoa Jurídica do Edital 02/2025.
VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025

Salvador, 30 de julho de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO 091 - RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR RECONHECIMENTO DO PONTO DE CULTURA - GECULT

PREMIADO: INSTITUTO CEAFTRO - ICEAFRO
CNPJ: 22.309.237/0001-91
REPRESENTANTE: MARIA RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 216.924.755-68
CATEGORIA: Reconhecimento à trajetória do Ponto de Cultura selecionado na Categoria 1 - Pontos de Cultura representados por Pessoa Jurídica do Edital 02/2025.
VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025

Salvador, 30 de julho de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO 092 - RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR RECONHECIMENTO DO PONTO DE CULTURA - GECULT

PREMIADO: ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR
CNPJ: 11.844.473/0001-91
REPRESENTANTE: JANETE SANTOS DA ANUNCIAÇÃO
CPF: 055.042.865-81
CATEGORIA: Reconhecimento à trajetória do Ponto de Cultura selecionado na Categoria 1 - Pontos de Cultura representados por Pessoa Jurídica do Edital 02/2025.
VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025

Salvador, 30 de julho de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente



**RESUMO 093 - RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR
RECONHECIMENTO DO PONTO DE CULTURA - GECULT**

PREMIADO: CENTRO CULTURAL MAMULENGO - CCM
CNPJ: 49.981.345/0001-62
REPRESENTANTE: NATAN JESUS DA SILVA
CPF: 056.635.155-26
CATEGORIA: Reconhecimento à trajetória do Ponto de Cultura selecionado na Categoria 1 - Pontos de Cultura representados por Pessoa Jurídica do Edital 02/2025.
VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025

Salvador, 30 de julho de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

**RESUMO 094 - RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR
RECONHECIMENTO DO PONTO DE CULTURA - GECULT**

PREMIADO: NÚCLEO DE ÓPERA DA BAHIA
REPRESENTANTE: MARIA DAS GRACAS REIS DE ALMEIDA
CPF: 412.313.335- 53
CATEGORIA: Reconhecimento à trajetória do Ponto de Cultura selecionado na Categoria 2 - Pontos de Cultura representados por Pessoa Física do Edital 02/2025.
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2025

Salvador, 30 de julho de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

**RESUMO 095 - RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR
RECONHECIMENTO DO PONTO DE CULTURA - GECULT**

PREMIADO: COLETIVO CULTURAL PROJETO SOCIAL CRIANÇAS DO PLANALTO
REPRESENTANTE: JUCILENE DE CASTRO OLIVEIRA
CPF: 026.189.105-75
CATEGORIA: Reconhecimento à trajetória do Ponto de Cultura selecionado na Categoria 2 - Pontos de Cultura representados por Pessoa Física do Edital 02/2025.
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025

Salvador, 30 de julho de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

**RESUMO 096 - RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR
RECONHECIMENTO DO PONTO DE CULTURA - GECULT**

PREMIADO: FUNDAÇÃO PIERRE VERGER
CNPJ: 16.301.202/0001-03
REPRESENTANTE: GILBERTO PEDREIRA DE FREITAS SÁ
CPF: 000.624.135-20
CATEGORIA: Reconhecimento à trajetória do Ponto de Cultura selecionado na Categoria 1 - Pontos de Cultura representados por Pessoa Jurídica do Edital 02/2025.
VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025

Salvador, 30 de julho de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

**RESUMO 097 - RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR
RECONHECIMENTO DO PONTO DE CULTURA - GECULT**

PREMIADO: ESPAÇO NÚCLEO DE CIRCO
REPRESENTANTE: PAULINE ZOE MARGUERITE GHISLAINE DERBAUDRENHIE
CPF: 864.053.335-07
CATEGORIA: Reconhecimento à trajetória do Ponto de Cultura selecionado na Categoria 2 - Pontos de Cultura representados por Pessoa Física do Edital 02/2025.
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025

Salvador, 30 de julho de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

**RESUMO 098 - RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR
RECONHECIMENTO DO PONTO DE CULTURA - GECULT**

PREMIADO: ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL E DESPORTIVA DE CAPOEIRA RACA NEGRA DA BAHIA
CNPJ: 44.613.184/0001-30
REPRESENTANTE: LAZARO SANTIAGO REIS
CPF: 367.536.455-00
CATEGORIA: Reconhecimento à trajetória do Ponto de Cultura selecionado na Categoria 1 - Pontos de Cultura representados por Pessoa Jurídica do Edital 02/2025.
VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2025

Salvador, 30 de julho de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

**RESUMO 099 - RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR
RECONHECIMENTO DO PONTO DE CULTURA - GECULT**

PREMIADO: COLETIVO #QUILOMBODIMARIA
REPRESENTANTE: PAULO GABRIEL DANTAS RIOS DE AZEVEDO FILHO
CPF: 834.260.865-49
CATEGORIA: Reconhecimento à trajetória do Ponto de Cultura selecionado na Categoria 2 - Pontos de Cultura representados por Pessoa Física do Edital 02/2025.
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025

Salvador, 30 de julho de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

**RESUMO 100 - RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR
RECONHECIMENTO DO PONTO DE CULTURA - GECULT**

PREMIADO: CENTRO CULTURAL MAMULENGO - CCM
CNPJ: 49.981.345/0001-62
REPRESENTANTE: NATAN JESUS DA SILVA
CPF: 056.635.155-26
CATEGORIA: Reconhecimento à trajetória do Ponto de Cultura selecionado na Categoria 1 - Pontos de Cultura representados por Pessoa Jurídica do Edital 02/2025.
VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025

Salvador, 30 de julho de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

**RESUMO 101 - RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR
RECONHECIMENTO DO PONTO DE CULTURA - GECULT**

PREMIADO: ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR
CNPJ: 11.844.473/0001-91
REPRESENTANTE: JANETE SANTOS DA ANUNCIAÇÃO
CPF: 055.042.865-81
CATEGORIA: Reconhecimento à trajetória do Ponto de Cultura selecionado na Categoria 1 - Pontos de Cultura representados por Pessoa Jurídica do Edital 02/2025.
VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025

Salvador, 30 de julho de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

**RESUMO 102 - RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR
RECONHECIMENTO DO PONTO DE CULTURA - GECULT**

PREMIADO: INSTITUTO CEAFFRO - ICEAFRO
CNPJ: 22.309.237/0001-91
REPRESENTANTE: MARIA RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 216.924.755-68
CATEGORIA: Reconhecimento à trajetória do Ponto de Cultura selecionado na Categoria 1 - Pontos de Cultura representados por Pessoa Jurídica do Edital 02/2025.
VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025

Salvador, 30 de julho de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO 103 - RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR
RECONHECIMENTO DO PONTO DE CULTURA - GECULT

PREMIADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BBG
CNPJ: 07.939.049/0001-53
REPRESENTANTE: NAIANE EVANGELISTA DE LIMA
CPF: 866.718.685- 65
CATEGORIA: Reconhecimento à trajetória do Ponto de Cultura selecionado na Categoria 1 - Pontos de Cultura representados por Pessoa Jurídica do Edital 02/2025.
VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025

Salvador, 30 de julho de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 005/2025

A Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, por meio da Coordenadoria Administrativa, torna público, para conhecimento dos interessados, a **dilação do prazo** para a realização da Cotação de Preço para Contratação consultoria técnica para a Modelagem para a Reestruturação dos serviços do Subsistema de Transporte Especial Complementar (STEC), em conformidade com as especificações e características indicadas no anexo a ser encaminhado.

O prazo de dilação para a apresentação de propostas fica ampliado por mais 08 (oito) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. As informações referentes ao objeto da presente cotação e eventual dilação de prazo, encontram-se registrado no **processo administrativo nº 110530/2025**, e poderão ser solicitadas no Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM (Telefone: 71-3202-9277/9238) ou através do e-mail: cotacao.semob@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 30 de Julho de 2025

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 005/2025

A Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, por meio da Coordenadoria Administrativa, torna público, para conhecimento dos interessados, a **dilação do prazo** para Prestação de Serviços para contratação de consultoria técnica para a Elaboração de Anteprojetos Viários e de Microacessibilidade na Cidade do Salvador, em conformidade com as especificações e características indicadas no anexo a ser encaminhado.

O prazo de dilação para a apresentação de propostas fica ampliado por mais 08 (oito) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. As informações referentes ao objeto da presente cotação e eventual dilação de prazo, encontram-se registrado no **processo administrativo nº 110529/2025**, e poderão ser solicitadas no Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM (Telefone: 71-3202-9277/9238) ou através do e-mail: cotacao.semob@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 30 de Julho de 2025

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados o Resumo do Termo de Permissão de Uso a seguir descrito:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 78040/2024

PREGÃO Nº 004/2025 (PRESENCIAL)- SEMOP

OBJETO: Permissão de Uso do BOXE 15 - SETOR 01, situado no MERCADO MUNICIPAL LIBERDADE, com dimensões de 5,0 m², com destinação exclusiva para comercialização de VESTUÁRIO/CONFECÇÃO.

BASE LEGAL: Decreto 11.725 de 09/09/97 e Lei Federal nº 14.133/2021

PERMISSIONÁRIO(A): TAINÁ SILVA DE SOUZA

CPF Nº 21.XXX.XXX-62.

PREÇO PÚBLICO MENSAL: R\$ 102,50 (cento e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 09 de Julho de 2025.

Gabinete do Secretário da SEMOP em, 29 de Julho de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados o Resumo do Termo de Permissão de Uso a seguir descrito:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 191341/2024

PREGÃO Nº 003/2025 (PRESENCIAL)- SEMOP

OBJETO: Permissão de Uso do BOXE 03 - SETOR 01, situado no MERCADO MUNICIPAL DOIS DE JULHO, com dimensões de 11,23 m², com destinação exclusiva para comercialização de VAREJO DE

SALGADOS E DEFUMADOS.

BASE LEGAL: Decreto 11.725 de 09/09/1997 e Lei Federal nº 14.133/2021

PERMISSIONÁRIO(A): LUIS ANTÔNIO ALMEIDA PAIXÃO

CPF Nº 332.XXX.XXX-20

PREÇO PÚBLICO MENSAL: R\$ 652,94 (seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 04 de Junho de 2025

Gabinete do Secretário da SEMOP em, 29 de Julho de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados o Resumo do Termo de Permissão de Uso a seguir descrito:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 191341/2024

PREGÃO Nº 003/2025 (PRESENCIAL)- SEMOP

OBJETO: Permissão de Uso do BOXE 09 - SETOR 01, situado no MERCADO MUNICIPAL DOIS DE JULHO, com dimensões de 11,23 m², com destinação exclusiva para comercialização de VENDA DE BOLOS E DOCES EMBALADOS.

BASE LEGAL: Decreto 11.725 de 09/09/1997 e Lei Federal nº 14.133/2021

PERMISSIONÁRIO(A): SUSAN MARIA BOMFIM DOS SANTOS AQUINO

CPF Nº 864.XXX.XXX-97.

PREÇO PÚBLICO MENSAL: R\$ 567,55 (quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 03 de Junho de 2025

Gabinete do Secretário da SEMOP em, 29 de Julho de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados o Resumo do Termo de Permissão de Uso a seguir descrito:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 187884/2024

PREGÃO Nº 008/2025 (PRESENCIAL)- SEMOP

OBJETO: Permissão de Uso do BOXE 03 - SETOR 01, situado no MERCADO MUNICIPAL CAJAZEIRAS, com dimensões de 6,28 m², com destinação exclusiva para comercialização de CAMA, MESA E BANHO.

BASE LEGAL: Decreto 11.725 de 09/09/97 e Lei Federal nº 14.133/2021

PERMISSIONÁRIO(A): MAURO SÉRGIO DOS SANTOS SANTANA

CPF Nº 859.XXX.XXX-23.

PREÇO PÚBLICO MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 14 de Julho de 2025.

Gabinete do Secretário da SEMOP em, 29 de Julho de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados o Resumo do Termo de Permissão de Uso a seguir descrito:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 187884/2024

PREGÃO Nº 008/2025 (PRESENCIAL)- SEMOP

OBJETO: Permissão de Uso do BOXE 19 - SETOR 01, situado no MERCADO MUNICIPAL CAJAZEIRAS, com dimensões de 6,30 m², com destinação exclusiva para comercialização de CONFECÇÕES E ARTIGOS CROCHÊ.

BASE LEGAL: Decreto 11.725 de 09/09/97 e Lei Federal nº 14.133/2021

PERMISSIONÁRIO(A): INGRID CONCEIÇÃO ASSIS DE SANTANA

CPF Nº 041.XXX.XXX-24.

PREÇO PÚBLICO MENSAL: R\$ 251,09 (duzentos e cinquenta e um reais e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 14 de Julho de 2025.

Gabinete do Secretário da SEMOP em, 29 de Julho de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário



RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados o Resumo do Termo de Permissão de Uso a seguir descrito:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 73033/2024

PREGÃO Nº 002/2025 (PRESENCIAL)- SEMOP

OBJETO: Permissão de Uso do BOXE 49 - SETOR 01, situado no NÚCLEO DE ABASTECIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇO - NACS ITAPUÃ, com dimensões de 4,0 m², com destinação exclusiva para comercialização de FRIOS.

BASE LEGAL: Decreto 15.011 de 01/07/2004 e Lei Federal nº 14.133/2021

PERMISSIONÁRIO(A): IRANEIDE CERQUEIRA CAVALCANTI

CPF Nº 777.XXX.XXX-00.

PREÇO PÚBLICO MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 06 de Junho de 2025

Gabinete do Secretário da SEMOP em, 29 de Julho de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados o Resumo do Termo de Permissão de Uso a seguir descrito:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 187884/2024

PREGÃO Nº 008/2025 (PRESENCIAL)- SEMOP

OBJETO: Permissão de Uso do BOXE 17 - SETOR 01, situado no MERCADO MUNICIPAL CAJAZEIRAS, com dimensões de 6,30 m², com destinação exclusiva para comercialização de PRODUTOS DE BELEZA.

BASE LEGAL: Decreto 11.725 de 09/09/97 e Lei Federal nº 14.133/2021

PERMISSIONÁRIO(A): FREDSON CADUDA SILVA

CPF Nº 051.XXX.XXX-28.

PREÇO PÚBLICO MENSAL: R\$ 245,26 (duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10 de Julho de 2025.

Gabinete do Secretário da SEMOP em, 29 de Julho de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados o Resumo do Termo de Permissão de Uso a seguir descrito:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 187839/2024

PREGÃO Nº 006/2025 (PRESENCIAL)- SEMOP

OBJETO: Permissão de Uso do BOXE 02 - SETOR A4, situado no NÚCLEO DE ABASTECIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇO - NACS PERIPERI, com dimensões de 8,71 m², com destinação exclusiva para comercialização de RESTAURANTE.

BASE LEGAL: Decreto 15.011 de 01/07/2004 e Lei Federal nº 14.133/2021

PERMISSIONÁRIO(A): MARIA DA GLORIA SILVA DOS SANTOS

CPF Nº 542.XXX.XXX-68.

PREÇO PÚBLICO MENSAL: R\$ 184,74 (cento e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 14 de Julho de 2025

Gabinete do Secretário da SEMOP em, 29 de Julho de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados o Resumo do Termo de Permissão de Uso a seguir descrito:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 188038/2024

PREGÃO Nº 007/2025 (PRESENCIAL)- SEMOP

OBJETO: Permissão de Uso do BOXE 20 - SETOR 01, situado no MERCADO MUNICIPAL ITAPUÃ, com dimensões de 11,55 m², com destinação exclusiva para comercialização de ARTESANATO.

BASE LEGAL: Decreto 11.725 de 09/09/97 e Lei Federal nº 14.133/2021

PERMISSIONÁRIO(A): JOANA ANGELICA SILVA LIMA

CPF Nº 651.XXX.XXX-91.

PREÇO PÚBLICO MENSAL: R\$ 468,06 (quatrocentos e sessenta e oito reais e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08 de Julho de 2025.

Gabinete do Secretário da SEMOP em, 29 de Julho de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados o Resumo do Termo de Permissão de Uso a seguir descrito:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 188038/2024

PREGÃO Nº 007/2025 (PRESENCIAL)- SEMOP

OBJETO: Permissão de Uso do BOXE 21 - SETOR 01, situado no MERCADO MUNICIPAL ITAPUÃ, com dimensões de 11,55 m², com destinação exclusiva para comercialização de ARTESANATO.

BASE LEGAL: Decreto 11.725 de 09/09/97 e Lei Federal nº 14.133/2021

PERMISSIONÁRIO(A): LARA PASSOS DA SILVA

CPF Nº 026.XXX.XXX-05.

PREÇO PÚBLICO MENSAL: R\$ 683,87 (seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 09 de Julho de 2025.

Gabinete do Secretário da SEMOP em, 29 de Julho de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados o Resumo do Termo de Permissão de Uso a seguir descrito:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 187872/2024

PREGÃO Nº 005/2025 (PRESENCIAL)- SEMOP

OBJETO: Permissão de Uso do BOXE 04 - SETOR A, situado no MERCADO MUNICIPAL JARDIM CRUZEIRO, com dimensões de 4,62 m², com destinação exclusiva para comercialização de UTILIDADES DOMÉSTICAS.

BASE LEGAL: Decreto 11.725 de 09/09/97 e Lei Federal nº 14.133/2021

PERMISSIONÁRIO(A): LUZINETE DE OLIVEIRA SILVA

CPF Nº 678.XXX.XXX-15.

PREÇO PÚBLICO MENSAL: R\$ 240,46 (duzentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01 de Julho de 2025.

Gabinete do Secretário da SEMOP em, 29 de Julho de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados o Resumo do Termo de Permissão de Uso a seguir descrito:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 78040/2024

PREGÃO Nº 004/2025 (PRESENCIAL)- SEMOP

OBJETO: Permissão de Uso do BOXE 10 - SETOR 01, situado no MERCADO MUNICIPAL LIBERDADE, com dimensões de 4,16 m², com destinação exclusiva para comercialização de ESMALTERIA.

BASE LEGAL: Decreto 11.725 de 09/09/97 e Lei Federal nº 14.133/2021

PERMISSIONÁRIO(A): DEUSDERIMA ARGOLO DA SILVA

CPF Nº 726.XXX.XXX-20.

PREÇO PÚBLICO MENSAL: R\$ 96,98 (noventa e seis reais e noventa e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08 de Julho de 2025.

Gabinete do Secretário da SEMOP em, 29 de Julho de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados o Resumo do Termo de Permissão de Uso a seguir descrito:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7715/2025

PREGÃO Nº 001/2025 (PRESENCIAL)- SEMOP

OBJETO: Permissão de Uso do BOXE 01 - SETOR 01, situado no MERCADO MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO, com dimensões de 9,07 m², com destinação exclusiva para comercialização de VENDA DE SORVETE.

BASE LEGAL: Decreto 11.725 de 09/09/1997 e Lei Federal nº 14.133/2021

PERMISSIONÁRIO(A): CELITA SOUZA RODRIGUES

CPF Nº 938.XXX.XXX-87.

PREÇO PÚBLICO MENSAL: R\$ 185,70 (cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 03 de Junho de 2025

Gabinete do Secretário da SEMOP em, 29 de Julho de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados o Resumo do Termo de Permissão de Uso a seguir descrito:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 187918/2024

PREGÃO Nº 009/2025 (PRESENCIAL)- SEMOP

OBJETO: Permissão de Uso do BOXE 3R - SETOR 04, situado no MERCADO MUNICIPAL POPULAR, com dimensões de 58,20 m², com destinação exclusiva para comercialização de RESTAURANTE.

BASE LEGAL: Decreto 11.725 de 09/09/97 e Lei Federal nº 14.133/2021

PERMISSIONÁRIO(A): HELY COSME DA COSTA PINTO

CPF Nº 275.XXX.XXX-87.

PREÇO PÚBLICO MENSAL: R\$ 849,60 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de Julho de 2025.

Gabinete do Secretário da SEMOP em, 29 de Julho de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados o Resumo do Termo de Permissão de Uso a seguir descrito:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 187918/2024

PREGÃO Nº 009/2025 (PRESENCIAL)- SEMOP

OBJETO: Permissão de Uso do BOXE 3A - SETOR 02, situado no MERCADO MUNICIPAL POPULAR, com dimensões de 56,58 m², com destinação exclusiva para comercialização de PEIXARIA ATACADISTA.

BASE LEGAL: Decreto 11.725 de 09/09/97 e Lei Federal nº 14.133/2021

PERMISSIONÁRIO(A): ELIZANE ANDRESSA SANTANA DOS SANTOS

CPF Nº 026.XXX.XXX-99.

PREÇO PÚBLICO MENSAL: R\$ 2564,80 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de Julho de 2025.

Gabinete do Secretário da SEMOP em, 29 de Julho de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados o Resumo do Termo de Permissão de Uso a seguir descrito:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 73033/2024

PREGÃO Nº 002/2025 (PRESENCIAL)- SEMOP

OBJETO: Permissão de Uso do BOXE 26 - SETOR 01, situado no NÚCLEO DE ABASTECIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇO - NACS ITAPUÁ, com dimensões de 1,3 m², com destinação exclusiva para comercialização de CARANGUEJO.

BASE LEGAL: Decreto 15.011 de 01/07/2004 e Lei Federal nº 14.133/2021

PERMISSIONÁRIO(A): AGENILDA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

CPF Nº 08.XXX.XXX-45.

PREÇO PÚBLICO MENSAL: R\$ 398,23 (trezentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 06 de Junho de 2025

Gabinete do Secretário da SEMOP em, 29 de Julho de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

COMUNICADO

PROCESSO PR-144873/2025

Com o objetivo de dar conhecimento público no pedido para instalação de Parklet, fundamentado nos termos do Artigo 6º do Decreto Municipal nº 30.455, de 07 de novembro de 2018, vêm informar. Proponente: NOI - RESTAURANTE, PASTIFICIO E EMPORIO LTDA. Local de implantação: Rua da Paciência, Nº 223 - Rio Vermelho, Salvador - Bahia. Considero aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para eventuais manifestações de interesse ou de contrariedade em relação à instalação, conforme prevê o Artigo 6º do Decreto Municipal nº 30.455, de 07 de novembro de 2018. As manifestações deverão ser feitas por carta escrita ou através do e-mail secis@salvador.ba.gov.br, contendo assinatura e os dados mínimos de identificação e contato, como: nome, endereço, telefone, e-mail e número do documento de identidade.

Salvador, 30 de julho de 2025.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - SPD CNPJ: 13.100.250/0001-45

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS DESVALIDOS - SPD, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DETERMINADAS NOS ARTIGOS 27, ALÍNEA "A" E 32 ALÍNEA "A" DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR, TENDO EM VISTA OS TERMOS DO OFÍCIO 29/2025 DA PRESIDENTA DO DIRETÓRIO ADMINISTRATIVO DA SPD, PELO PRESENTE EDITAL DE ACORDO COM O DISPOSTO NOARTIGO 15, ALÍNEA "E" DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR, FICAM CONVOCADOS ASSOCIADOS E ASSOCIADAS ADIMPLENTES NO GOZO DOS SEUS DIREITOS PREVISTOS NO ARTIGO 9º DO DIPLOMA ESTATUTÁRIO DA SPD, A COMPARECER À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 27 ALÍNEA "A" VIGENTE DIPLOMA ESTATUÁRIO, DELIBERAR SOBRE O PARECER DO CONSELHO FISCAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATÓRIO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E BEM COMO DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE, CUJA VIGÊNCIA VAI DE PRIMEIRO DE AGOSTO DE 2025 A TRINTA DE JULHO DE 2026. A

ASSEMBLEIA OCORRERÁ NESTA CAPITAL ,NO SALÃO NOBRE DA SPD, LOCALIZADA NO LARGO DO CRUZEIRO DO SÃO FRANCISCO,Nº17, 1º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO DESALVADOR, NO PRÓXIMO DIA 16/08/2025 (SÁBADO) ÀS 9H, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM A PRESENÇA DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DE ASSOCIADOS E ASSOCIADAS; ÀS 09H30MIN, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, COM A MAIORIA ABSOLUTA DE ASSOCIADOS E ASSOCIADAS; E ÀS 10H, NA TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS E ASSOCIADAS PRESENTES, FICANDO ESTABELECIDO QUE A AUSENCIA DE ASSOCIADOS E ASSOCIADAS NÃO OS DESOBRIGAM DE ACEITAREM COMO TÁCITA CONCORDÂNCIA AOS ASSUNTOS QUE FOREM TRATADOS E DELIBERADOS, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA : A) RELATORIO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA B) PRESTAÇÃO DE CONTAS PARECER DO CONSELHO FISCAL; E C) E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

SALVADOR, 30 DE JULHO DE 2025

NEITO DOS SANTOS BARRETO
Presidente da Mesa da Assembleia Geral SPD